

Processo nº 2019032558

Carta Convite nº 021/2019

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.518, de 13 de junho de 2019, para abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA PREÇO”, referente à licitação na modalidade CARTA CONVITE para **aquisição de televisores, equipamentos e suprimentos de informática em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração**, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência e anexos, ambos partes integrantes deste Convite. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **Catalão Informática e Locações Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 11.317.589/0001-72, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Eder Júlio Pires Camargo; a empresa **MC Silva Refrigeração Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 33002.722/0001-34, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Maurício Candido da Silva; e a empresa **Israel de Souza Me**, inscrita sob nº de CNPJ 11.689.160/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Israel de Souza. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor estimado pela Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos através de orçamentos realizados com empresas do ramo devidamente acostados aos autos. O Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **Catalão Informática e Locações Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **MC Silva Refrigeração Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Israel de Souza Me** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

Item	Quantidade	Catalão Informática e Locações Ltda (valor unitário – R\$)	MC Silva Refrigeração Eireli (valor unitário)	Israel de Souza Me (valor unitário)
1	30	83,00	81,00	82,00
2	25	125,50	124,00	126,00

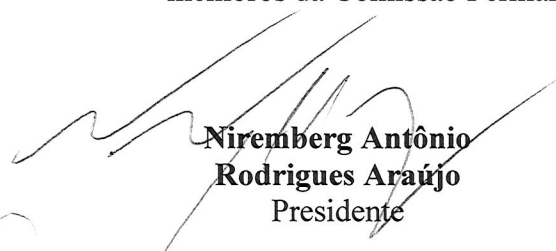
Departamento de Licitações e Contratos

3	30	15,00	14,50	14,90
4	20	16,00	15,00	10,00
5	20	370,00	365,00	360,00
6	20	381,00	378,00	385,00
7	1	185,00	173,00	184,90
8	20	120,00	118,00	119,90
9	5	415,00	414,00	414,90
10	15	450,00	447,00	450,00
11	2	3.050,00	3.048,00	3.049,90
12	11	3.400,00	3.285,00	3.429,90
13	14	745,00	735,00	747,90
14	4	3.700,00	3.675,00	3.699,90
15	8	1.500,00	1.448,00	1.400,00
16	15	1.470,00	1.385,00	1.420,00
17	6	600,00	585,00	589,90
18	18	135,00	125,00	132,00
19	30	24,00	21,00	24,00
20	30	30,00	25,00	31,00
21	4	61,00	58,00	60,00
22	10	540,00	535,00	500,00
23	15	192,00	175,00	170,00
24	10	230,00	215,00	210,00
25	10	199,00	188,00	195,00
26	30	45,00	43,00	44,90
27	1	590,00	575,00	589,90
28	1	8.600,00	8.430,00	8.500,00

Foi constatado durante análise da proposta apresentada pela licitante MC Silva Refrigeração Eireli haver erro de somatório no valor total dos itens nº 15 e 22, no entanto, tal erro é considerado meramente formal, não sendo passível de desclassificação de proposta, uma vez que o julgamento do presente certame é Menor Preço Unitário, cumprindo, assim, o Item 9.6.2 onde está expresso que onde houver discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário. Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do Mapa de Apuração de Preços, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedora dos Itens de nº 04, 05, 15, 22, 23 e 24 a empresa **Israel de Souza Me** por ofertar o menor preço unitário nos referidos itens totalizando o valor global de R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais), e a empresa **MC Silva Refrigeração Eireli** declarada como vencedora por ofertar o menor preço unitário dos Itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27 e 28, totalizando o valor global de R\$ 132.376,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e setenta e seis reais), em condições compatíveis aos valores

Departamento de Licitações e Contratos

praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



**Niremborg Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente



**Janete Silveiro De
Oliveira**
Secretária



Hélio Fernandes Leão
Membro

Empresas participantes:



Eder Julio Pires Camargo
Catalão Informática e Locações Ltda



Mauricio Candido da Silva
MC Silva Refrigeração Eireli



Israel de Souza
Israel de Souza Me